



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 777 - 31 de agosto de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	17
SUGEPE	38
CMCC	79
COMISSÕES	85

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 404, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia o servidor Dalmo Mandelli do cargo em comissão de Assessor de Relações Internacionais, código CD-4.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de setembro de 2018, a Portaria nº 297, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 06 de junho de 2018, Seção 2, página 16.

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de setembro de 2018, o servidor DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, do cargo em comissão de Assessor de Relações Internacionais, código CD-4.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 405, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia a servidora Rosana de Carvalho Dias para exercer o cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-3.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de setembro de 2018, a Portaria nº 469, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 09 de junho de 2014, Seção 2, página 12.

Art. 2º Nomear, a contar de 1º de setembro de 2018, a servidora Rosana de Carvalho Dias, SIAPE nº 1629384, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-3.

Dácio Roberto Matheus

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 406, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos Grupo de Trabalho (GT) que irá tratar da revisão das normas para desligamento dos alunos por decurso dos prazos nos cursos de graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- ✓ o Ato Decisório ConsEPE nº 162, de 17 de maio de 2018;
- ✓ a Recomendação ConsEPE nº 13, de 17 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 298, de 7 de junho de 2018, que trata da revisão das normas para desligamento dos alunos por decurso dos prazos nos cursos de graduação, assim:

Onde se lê: I - Allan Moreira Xavier;

Leia-se: I- Pedro Galli Mercadante

Art. 2º A minuta de resolução resultante dos trabalhos deverá ser deliberada na III sessão ordinária do Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) de 2019, após submissão à Comissão de Graduação (CG).

Parágrafo único. Os trabalhos do GT ficam prorrogados até que a minuta de resolução que revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 166 seja deliberada pelo ConsEPE e será extinto em seguida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 407, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Csaba Sulyok.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 296, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de Gazdálkodási Szakon Közgazdásznak (correspondente ao curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da UFABC, segundo o interessado), obtido na International Business School na Hungria, pelo interessado Csaba Sulyok:

- I – Maximiliano Barbosa da Silva, SIAPE nº 1318146;
- II – Patrícia Helena Fernandes Cunha, SIAPE nº 2206863;
- III – Bruno de Paula Rocha, SIAPE nº 1771615.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 408, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Nail Khusnutdinov para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 296, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, NAIL KHUSNUTDINOV, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 227/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, p. 50, homologado pelo Edital nº 82/2018, publicado no DOU nº 113, de 14/06/2018, Seção 3, p. 31, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 930308, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. nº 321 de 10/04/2014. Área: Matemática Aplicada, subárea: Análise Numérica-Optimização, Biomatemática, Estatística, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 409, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Caio Cesar Marques Velloso.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 296, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao servidor CAIO CESAR MARQUES VELLOSO, SIAPE 2139622, a contar de 17/09/2018.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 410, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera a servidora Fernanda Rodrigues Bertuchi do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 296, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI**, SIAPE 1677698, do cargo Técnico de Laboratório - Área: Química, código de vaga 0815313, a contar de 27/08/2018.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 411, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, instituída pela Portaria da Reitoria nº 198 de 12 de maio de 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, nomeado pela Portaria da Reitoria da UFABC nº 296, de 5 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a professora Patrícia Aparecida da Ana, SIAPE nº 1760474 da Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.

Art. 2º Nomear a professora Carolina Benetti, SIAPE nº 2297271 para compor a referida Comissão Especial.

Art. 3º Designar para a presidência da referida Comissão, o professor Erick Dario Leon Bueno de Camargo, SIAPE nº 2188954.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7246
editora@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSED Nº 004, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova diretrizes para divulgação e distribuição das obras publicadas pela Editora UFABC (EdUFABC).

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFABC (ConsEd), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes diretrizes para a divulgação e distribuição das obras publicadas pela EdUFABC:

Art. 1º O(s) cedente(s) dos direitos autorais, autor(es) ou organizador(es), receberá(ão) (conjuntamente) dez por cento do total de exemplares de sua obra como contrapartida pela cessão de direitos autorais na primeira tiragem de cada edição.

Parágrafo único: Em caso de publicação organizada, cabe ao(s) organizador(es) definir quantos exemplares da sua cota serão distribuídos a cada autor.

Art. 2º Serão reservados até dez por cento do total de exemplares para divulgação da obra externamente, devendo ser priorizadas as universidades e bibliotecas públicas, centros de pesquisa e pesquisadores destacados na área do livro.

Art. 3º Serão reservados até dez por cento do total de exemplares para divulgação da obra internamente, devendo ser priorizadas as demandas das Bibliotecas da UFABC, dos grupos de pesquisa e de docentes com potencial de divulgação do livro.

Art. 4º Aos pareceristas que prestarem consultoria à EdUFABC na avaliação de propostas serão doadas duas obras do acervo, à sua escolha, mais um exemplar da obra por eles avaliada.

Art. 5º Após 3 anos, contados a partir da data de publicação, caso o saldo em estoque de uma obra em particular seja maior do que 50% da tiragem inicial, a EdUFABC poderá distribuir até 25% do saldo de estoque entre instituições públicas de ensino e pesquisa, grupos de pesquisa e docentes com potencial de divulgação do livro.

Art. 6º Após 5 anos, contados a partir da data de publicação, caso o saldo em estoque de uma obra em particular seja maior do que 30% do estoque inicial, a EdUFABC poderá distribuir até 25% do saldo de estoque entre instituições públicas de ensino e pesquisa, grupos de pesquisa e docentes com potencial de divulgação do livro.

Art. 7º Após 7 anos, contados a partir da data de publicação, caso o saldo em estoque de uma obra em particular seja maior do que 15% do estoque inicial, a EdUFABC poderá distribuir até 50% do saldo de estoque entre instituições públicas de ensino e pesquisa, grupos de pesquisa e docentes com potencial de divulgação do livro.

Art. 8º Após 9 anos, contados a partir da data de publicação, caso haja saldo em estoque de uma obra em particular, a EdUFABC poderá distribuir todo o saldo de estoque entre possíveis interessados.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da EdUFABC, ouvido o ConsEd se necessário.

Fernando Costa Mattos

Presidente do Conselho Editorial da Editora UFABC
Coordenador da Editora UFABC
Portaria nº 75 D.O.U.de 19/02/2018

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP.
CEP 09210-580
Telefones: 4996-0085/0086/0087
pgene@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 061/2018

Normas do Processo Seletivo aos cursos de Mestrado e Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Energia referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico, *stricto sensu***, com início previsto para fevereiro de 2019 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos na seção 4 do presente edital.

1.2 É requisito para o ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado em Energia da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no Programa e com requisitos para orientação (Anexo I) com ciência manifesta do mesmo, por meio do preenchimento, assinaturas (docente e candidato) e envio do documento “Aceite de Orientação” constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, conforme item 4.1- VII.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, formada por docentes da UFABC, publicada no boletim de serviço da UFABC e disponibilizada no site do Programa.



Universidade Federal do ABC

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	01/09/2018 a 30/09/2018
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	Até 05/10/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	De 05/10/2018 a 09/10/2018
Resultado dos recursos das inscrições (I)	11/10/2018
Análise dos Currículos, Histórico Escolar e Projeto de Pesquisa (II)	15/10/2018 a 22/10/2018
Divulgação da lista de aprovados (II)	23/10/2018
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	De 23/10/2018 a 27/10/2018
Divulgação do resultado final	29/10/2018
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	A ser confirmado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação
Início das aulas	A ser confirmado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **até 20 vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e que o professor orientador esteja apto a orientar novos alunos.

3.2 Serão oferecidas **até 20 vagas para o Curso de Doutorado**. O número de vagas a ser preenchido será função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e que o professor orientador esteja apto a orientar novos alunos.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, o formulário de inscrição relacionado ao Programa disponível no site: **<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato pdf**):

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do histórico escolar da graduação assinada por si e pelo orientador;
- III. Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação *lato sensu*, **cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s)**, assinada por si e pelo orientador;
- IV. **Cópia do histórico escolar do mestrado** para candidatos ao Curso de Doutorado, sendo dispensado o histórico de mestrado para os candidatos a *Doutorado Direto*, assinada por si e pelo orientador;
- V. **Cópia do Currículo Lattes atualizado** (www.lattes.cnpq.br), **sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em formato pdf juntamente com os demais documentos no ato da inscrição**, assinada por si e pelo orientador;
- VI. **Projeto de Pesquisa** assinado por si e pelo orientador;
- VII. **Aceite de Orientação** constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>.
- VIII. **Cópia do Diploma de Graduação** para candidatos ao Curso de Mestrado ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, assinada por si e pelo orientador;
- IX. **Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado** para candidatos ao Curso de Doutorado ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa (dispensado o Diploma de Mestrado para os casos de *Doutorado Direto*), assinada por si e pelo orientador.
- X. **Carta com a Motivação para Ingresso**, conforme item 5.2 descrito no presente edital (Redigir texto com até 500 palavras, em Língua Portuguesa, no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE, bem como, **destacar que leu e está de acordo com as normas da PGENE.**), assinada por si e pelo orientador.
- XI. **Mapa de pontuação** em pdf, conforme descrito no item 5.2 (motivação para ingresso) do presente edital, assinado por si e pelo orientador, conforme Anexo II (**Atenção ao preenchimento do mapa de pontuação, pois este será validado pela comissão com a documentação comprobatória enviada no ato da inscrição**) assinado por si e pelo orientador.
- XII. Caso tenha sido contemplado com bolsa de estudos por uma agência de fomento, **anexar documento comprobatório da concessão da bolsa**, com vigência compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga, com cópia do projeto e anuência do orientador no projeto.

4.2 O currículo entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o currículo da **Plataforma Lattes CNPq** (não será aceito currículo em outro formato – eliminatório) e deverão constar as seguintes informações, quando houver:

- Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador;
- Publicações;
- Apresentações de trabalhos;
- Participação em eventos;
- Experiência profissional.

4.3 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

4.4 Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-ENE da UFABC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.5 Candidatos prestes a concluir o Curso de Mestrado e que pretendem concorrer a uma vaga no Curso de Doutorado obrigatoriamente deverão apresentar carta assinada por si e seu orientador, na qual conste o compromisso de concluir o mestrado até o momento da matrícula no curso.

4.6 Os documentos de identificação para os candidatos estrangeiros são: Passaporte ou RNE ambos dentro do prazo de validade.

4.7 O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 9 deste edital.

4.8 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a “matrícula dos ingressantes”, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado obrigatoriamente deverão definir orientador credenciado no PPG-ENE que esteja apto a orientar. O pretense orientador deverá assinar o projeto de pesquisa com manifestação explícita de sua anuência e a carta de aceite de orientação conforme modelo fornecido no sítio do PPG-ENE da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

5.2 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do Programa e será baseada nos seguintes itens:

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM
Motivação para ingresso	Redigir texto com até 500 palavras, em Língua Portuguesa, no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE, bem como, destacar que leu e está de acordo com as normas da PGENE (a omissão deste item implicará em eliminação do processo seletivo).	Obrigatória sem pontuação
Iniciação Científica/Monitoria	Iniciação Científica/Monitoria com Bolsa de Agência de Fomento	5 pontos por ano
	Iniciação Científica/Monitoria sem Bolsa de Agência de Fomento com comprovação	2,5 pontos por ano
Produção Científica nos últimos 5 anos	Livro publicado (com ISBN ¹ comprovado)	10 pontos cada
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	5 pontos cada
	Artigo publicado em periódico internacional	20 pontos cada
	Artigo publicado em periódico nacional	10 pontos cada
	Artigo publicado em anais de congresso	10 pontos cada
	Patente registrada	20 pontos cada
	Patente depositada ou registro de software	10 pontos cada
Histórico	Graduação concluída ou carta justificando a conclusão até	20 pontos

¹ ISBN – International Standard Book Number

Escolar	o ato da matrícula.	
	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas em curso de pós-graduação da UFABC (como aluno regular ou especial) ou disciplinas de outros programas de pós-graduação stricto sensu com conceitos A e B ou notas, obedecendo a seguinte métrica (9 a 10) = A e (7 a 8,99) = B.	A= 5, B = 1 pontos
Experiência Profissional	Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior.	0,25 pontos por ano
	Experiência no Setor Produtivo	0,25 pontos por ano

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada no ato da inscrição (com documento completo anexado)

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação para ingresso (até 10 pontos)	Redigir texto com até 500 palavras, em Língua Portuguesa, no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE, bem como, destacar que leu e está de acordo com as normas da PGENE (a omissão deste item implicará em eliminação do processo seletivo).	Obrigatória sem pontuação
Título de mestre ou defesa agendada até a data da matrícula (apresentar a comprovação para a inscrição).		20 pontos
Produção Científica nos últimos 5 anos)	Livro publicado (com ISBN ² comprovado)	10 pontos cada
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	5 pontos cada
	Artigo publicado em periódico internacional	20 pontos cada

² ISBN – International Standard Book Number

	Artigo publicado em periódico nacional	10 pontos cada
	Artigo publicado em anais de congresso	10 pontos cada
	Patente registrada	20 pontos cada
	Patente depositada ou registro de software	10 pontos cada
Histórico Escolar	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas em curso de pós-graduação da UFABC (como aluno regular ou especial) ou disciplinas de outros programas de pós-graduação stricto sensu com conceitos A e B ou notas, obedecendo a seguinte métrica (9 a 10) = A e (7 a 8,99) = B	A= 5, B = 1 pontos
Experiência Profissional	Docência no Ensino Superior	0,25 pontos por ano
	Experiência no Setor Produtivo	0,25 pontos por ano

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada no ato da inscrição (com documento completo anexado)

5.3 Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6.2 A classificação será realizada a partir da pontuação constante nas tabelas do item 5.2.

6.3 A pontuação mínima para a classificação é de 20 pontos para o Curso de Mestrado e 40 pontos para o Curso de Doutorado.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG-ENE (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-ENE, em <http://pgene.ufabc.edu.br>.

7.2 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa (pgene@ufabc.edu.br), com a anuência do possível orientador, de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão analisadas.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula conforme indicado no item 2.1. A entrega dos documentos será realizada na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e maneira a serem definidos, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

8.2 **A matrícula dos ingressantes (isto é, a entrega da documentação)** deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no *link* <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações que nele constam.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição – item 4.1) poderão concorrer a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa apoiada pela Comissão de Bolsas do Programa.

9.2 Candidatos às Bolsas de Estudo da UFABC ficam cientes da Resolução CPG nº 12 de 27.10.16 que regulamenta as normas e procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo de pós-graduação e de estudos pós-doutorais da UFABC (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CPG-27-10-2016.pdf>).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: <http://pgene.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

10.2 Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Curso de Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Apresentação de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da Ata de Defesa.

10.3 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-ENE da UFABC.

10.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: pgene@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Patricia Teixeira Leite Asano
Siape 1544340
Comissão de Seleção para Processos Seletivos
Programa de Pós-Graduação em Energia

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCENTES

Docente	e-mail
Adriano Viana Ensinas	adriano.ensinas@ufabc.edu.br
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	ahda.pavani@ufabc.edu.br
Alfeu J. Sguarezi Filho	alfeu.sguarezi@ufabc.edu.br
Antonio Garrido Gallego	a.gallego@ufabc.edu.br
Conrado Augusto Melo	conrado.melo@ufabc.edu.br
Douglas Alves Cassiano	douglas.cassiano@ufabc.edu.br
Edmarcio Antonio Belati	edmarcio.belati@ufabc.edu.br
Federico B. Morante Trigoso	federico.trigoso@ufabc.edu.br
Fernando Gasi	fernando.gasi@ufabc.edu.br
Gilberto Martins	gilberto.martins@ufabc.edu.br
Graziella Colato Antonio	graziella.colato@ufabc.edu.br
Ivan Roberto Santana Casella	ivan.casella@ufabc.edu.br
João Manoel Losada Moreira	joao.moreira@ufabc.edu.br
Joel David Melo Trujillo	joel.melo@ufabc.edu.br
José Rubens Maiorino	joserubens.maiorino@ufabc.edu.br
Juliana T. de C. Leite Toneli	juliana.toneli@ufabc.edu.br
Julio Carlos Teixeira	julioCarlos.teixeira@ufabc.edu.br
Marat Rafikov	marat.rafikov@ufabc.edu.br
Marcelo Modesto da Silva	marcelo.modesto@ufabc.edu.br
Patrícia Teixeira Leite Asano	patricia.leite@ufabc.edu.br
Paulo Henrique de Mello Sant'Ana	paulo.santana@ufabc.edu.br
Reynaldo Palácios Bereche	reynaldo.palacios@ufabc.edu.br
Ricardo Caneloi dos Santos	ricardo.santos@ufabc.edu.br
Roseli Frederigi Benassi	roseli.benassi@ufabc.edu.br

Sérgio Brochsztain	sergio.brochsztain@ufabc.edu.br
Sergio Ricardo Lourenço	sergio.lourenco@ufabc.edu.br
Silvia Azucena Nebra	silvia.nebra@ufabc.edu.br
Thales Sousa	thales.sousa@ufabc.edu.br

ANEXO II

MAPA DE PONTUAÇÃO MESTRADO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação para ingresso	Redigir texto com até 500 palavras, em Língua Portuguesa, no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE, bem como, destacar que leu e está de acordo com as normas da PGENE (a omissão deste item implicará em eliminação do processo seletivo).	
Iniciação Científica /Monitoria	Iniciação Científica/Monitoria com Bolsa de Agência de Fomento	
	Iniciação Científica/Monitoria sem Bolsa de Agência de Fomento com comprovação	
Produção Científica nos últimos 5 anos	Livro publicado (com ISBN ³ comprovado)	
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	
	Artigo publicado em periódico internacional	
	Artigo publicado em periódico nacional	
	Artigo publicado em anais de congresso	
	Patente registrada	
	Patente depositada e registro de software	
Histórico Escolar	Histórico escolar	
	Rendimento (conceitos) de disciplinas cursadas no PGENE como aluno especial	
Experiência Profissional	Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior.	
	Experiência no Setor Produtivo	
	TOTAL	

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada no ato da inscrição (com documento completo anexado)

Data: _____ Local: _____

Assinatura candidato

Assinatura orientador

³ ISBN – International Standard Book Number

ANEXO III

MAPA DE PONTUAÇÃO DOUTORADO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Motivação para ingresso	Redigir texto com até 500 palavras, em Língua Portuguesa, no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para uma das áreas de concentração do PGENE, bem como, destacar que leu e está de acordo com as normas da PGENE (a omissão deste item implicará em eliminação do processo seletivo).	
Título de mestre	Com bolsa de agência de fomento	
	Sem bolsa de agência de fomento	
Produção Científica nos últimos 5 anos)	Livro publicado (com ISBN ⁴ comprovado)	
	Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado)	
	Artigo publicado em periódico internacional	
	Artigo publicado em periódico nacional	
	Artigo publicado em anais de congresso	
	Patente registrada	
Histórico Escolar	Patente depositada e registro de software	
	Histórico escolar	
Experiência Profissional	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas no mestrado	
	Docência no Ensino Superior	
	Experiência no Setor Produtivo	
	TOTAL	

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser comprovada no ato da inscrição (com documento completo anexado)

Data: _____ Local: _____

Assinatura candidato

Assinatura orientador

² ISBN – International Standard Book Number



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppg.fisica@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL DA PROPG/DAP/FIS Nº 73/2018

(Publicado no Boletim de Serviço N. 777 – de 31/08/2018)

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para o mês de **fevereiro de 2019** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI Nº 176/2018 de 30/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº Boletim de Serviço nº 772, de 14 de agosto de 2018, p.30.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento de documento na solicitação de inscrição (ver item 4).

1.3. É fortemente recomendado que todos os candidatos realizem o **Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF)**, conforme disposto no item 4.4 e no item 5 desse edital.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	31/08/2018 a 02/11/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/11/2018

Prazo para recurso das inscrições indeferidas	09/11 a 13/11/2018
Resultado dos recursos das inscrições	16/11/2018
Processo de classificação	16/11/2018 a 22/11/2018
Divulgação do resultado parcial	22/11/2018
Prazo para recurso do resultado parcial	22 a 26/11/2018
Divulgação do Resultado Final	27/11/2018
Matrícula em disciplinas via portal	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Matrícula (entrega de documentos)	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. No presente edital serão oferecidas:

- **10 (dez) vagas para o curso de Mestrado;**
- **15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital. A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2. deste edital, o formulário eletrônico de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Documentos de identidade do candidato: RG para brasileiros, RNE no caso de candidato estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);

II. Histórico escolar da graduação, completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

III. Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes (lattes.cnpq.br);

V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do próprio candidato, com aval do orientador escolhido, declarando a iminente conclusão do curso (deve se informar data prevista de conclusão do curso, no caso da graduação as disciplinas que está cursando, no caso de pós-graduação a previsão de data de defesa da dissertação de mestrado).

VI. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação, além de breve descrição de sua experiência previa em pesquisa (iniciação

científica, trabalho de conclusão de curso, estágios em laboratórios e grupos de pesquisa, mestrado, etc) em no máximo 2 páginas, em PDF.

4.3. Para fins de inscrição no processo seletivo os diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas de Pós-Graduação no exterior não necessitam ter a prévia revalidação por instituição pública brasileira.

4.4. O candidato deve informar no ato da inscrição seu número de inscrição no EUF e a data da realização do exame e incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail (em formato PDF) da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

4.5. É requisito para a inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a **indicação e o aceite de um orientador** pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa e aptos a receber novas orientações (conforme listado na página fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados).

4.6. O orientador indicado, conforme o item 4.5., deve manifestar sua concordância através de correio eletrônico enviado para o endereço: ppg.fisica@ufabc.edu.br, com o Assunto: "**Aceite de Orientação – nome do candidato**", podendo ainda (opcionalmente) incluir argumentos em favor da candidatura no corpo do e-mail.

4.7. O candidato deverá solicitar que **2 (duas) cartas de recomendação** (conforme modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.8. As cartas de recomendação **devem ser enviadas diretamente pelo avaliador** que recomenda o estudante, também em formato digital (arquivo formato pdf) para o e-mail ppg.fisica@ufabc.edu.br com o Assunto: "**Recomendação – nome do candidato**".

Paragrafo único: O docente que potencialmente irá orientar o estudante não deverá encaminhar carta de recomendação, podendo se manifestar em favor do candidato no e-mail de aceite de orientação conforme o item 4.6.

4.9. Na inscrição os candidatos devem indicar se são Pessoas com Deficiência(s) - PcD e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação e indicar os equipamentos necessários. Neste caso, a indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC; eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.10. É de responsabilidade do candidato certificar-se que as cartas de aceite de orientação e de recomendação, citadas nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 **sejam enviadas ao e-mail indicado nos itens 4.6. e 4.8., dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.**

4.11. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do curso, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

4.12. Somente serão consideradas válidas as inscrições **concluídas até às 23h59min (horário de Brasília)** do último dia de inscrição (item 2.1).

4.13. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

5.1 O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP, Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

5.2. A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [<http://143.54.179.227/Eventos/listarevento.aspx?22018EUF>].

5.3. Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital. A validade da nota obtida no exame EUF já realizado é de seis semestres consecutivos, a contar da primeira matrícula aberta pelo Programa após a divulgação oficial da nota.

5.4. A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1. A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dada em dois grupos, na seguinte ordem: Grupo I, candidatos que realizaram o EUF; Grupo II, candidatos que não realizaram o EUF.

Parágrafo Único. Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (como por exemplo GRE), que será analisada pela Coordenação e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo I.

6.2. Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF (para candidatos do Grupo I); (II) histórico escolar, Curriculum Vitae e carta do candidato descrevendo os interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação (para candidatos dos Grupos I e II); (III) cartas de recomendação (para candidatos dos Grupos I e II).

§ 1º Cada membro da Coordenação atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

§ 2º A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e Curriculum Vitae - peso 7 (sete); (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 3º Para os candidatos do Grupo I, será considerada na classificação a nota do EUF e a distribuição entre quartis do ano em que o candidato prestou o exame através da seguinte tabela de conversão:

- para o 1º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 10 como nota EUF normalizada;
- para o 2º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 8 como nota EUF normalizada;
- para o 3º quantil das notas mais altas será atribuído o valor 6 como nota EUF normalizada;
- para o 4º e último quantil será atribuído o valor 4 como nota EUF normalizada.

§ 4º Para os candidatos do Grupo I, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 5º Para os candidatos do Grupo II, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

6.3. Estipula-se que a média final deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para candidatos do Grupo I, e 8,50 (oito vírgula cinco) para candidatos do Grupo II, para ingresso no Curso e classificação para atribuição de bolsas.

6.4. Cada grupo de candidatos será ordenado da maior para a menor nota final, calculada conforme o item 6.2. deste edital.

6.5. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo I.
2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico escolar, Curriculum Vitae e carta de motivação para candidatos dos grupos I e II.

6.6. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>.

§ 1º Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que será confirmado em data posterior à divulgação desta classificação, por e-mail, diretamente aos classificados.

§ 2º Recomendamos que todos os candidatos aprovados juntamente com seus orientadores que solicitem bolsas de estudo diretamente às agências de fomento a pesquisa, mesmo antes da matrícula no Programa.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em data e horário a ser definido, conforme informações disponíveis em propg.ufabc.edu.br/matriculas.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link propg.ufabc.edu.br/matriculas, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado, que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de Doutorado** após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado), comprovada pela “Ata de Defesa”.

7.5. O candidato aprovado e que fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente da qual seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 2.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito

8.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.fisica@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão consideradas.

8.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.4. Caberá à Coordenação analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.5. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação.

8.6. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

9.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

9.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Física/UFABC.

9.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

Roberto Menezes Serra
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Física

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 901 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa a servidora Flavia Alves de Oliveira do encargo de substituta eventual do(a) Corregedor(a)-seccional Pro-Tempore da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2875408, do encargo de substituta eventual do(a) Corregedor(a)-seccional Pro-Tempore da UFABC, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 902, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a servidora Flavia Alves de Oliveira para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Corregedor(a)-seccional da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2875408, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Corregedor(a)-seccional da UFABC, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora no encargo a contar de 27/08/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 903, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa a servidora Natalia Cardoso Abreu de Araujo do encargo de substituta eventual do(a) Assessor de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, SIAPE 1825958, do encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) de Relações Internacionais, código CD-3, a contar de 01/09/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 904, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a servidora Natalia Cardoso Abreu de Araujo para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, SIAPE 1825958, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) de Relações Internacionais, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/09/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 905, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa a servidora Patricia Alves Moreira do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Auditoria Interna da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PATRICIA ALVES MOREIRA, SIAPE 1551803, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-4, a contar de 01/09/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 906, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a servidora Patricia Alves Moreira para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Auditoria Interna da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRICIA ALVES MOREIRA, SIAPE 1551803, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/09/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 907, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Sabrina Camargo pelo período de um ano.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **SABRINA CAMARGO**, SIAPE 2418441, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 662/2017, publicada no DOU nº 159, de 18/08/2017, Seção 2, p. 14, pelo período de 05/09/2018 a 05/09/2019 (um ano).

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 908, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Eliane Soares de Lima.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de ELIANE SOARES DE LIMA, SIAPE 3016079, a contar de 29/08/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 909, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Rosie Mehoudar para o cargo de Professor Visitante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ROSIE MEHOUDAR, 2ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 104, publicado no DOU nº 109, de 08/06/2017, Seção 3, p. 35 e 36, homologado pelo Edital nº 179, publicado no DOU nº 243, de 20/12/2017 Seção 3, p. 47, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Língua Portuguesa, subárea: Ensino de Língua Portuguesa para Estrangeiros.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 910, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a servidora Claudia Regina Vieira para exercer a função Vice-Coordenadora Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA, SIAPE 1145102, para exercer a função de Vice-Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) *Pro Tempore* do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 911, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

*Concede licença para capacitação à servidora
Francisca Célia Brandão.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora FRANCISCA CÉLIA BRANDÃO, SIAPE 1766536, pelo período de 24/09/2018 a 21/11/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 912, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

*Concede licença para capacitação à servidora
Manuela Scarpelini Vieira.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MANUELA SCARPELINI VIEIRA**, SIAPE 1941333, pelo período de 10/09/2018 a 08/12/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 913, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença para capacitação ao servidor Rene Yoshiaki Shima.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora RENE YOSHIKI SHIMA, SIAPE 1668027, pelo período de 24/09/2018 a 22/12/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 914, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença para capacitação à servidora Sandra Helena Albuquerque Giannini.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI, SIAPE 377724, pelo período de 10/09/2018 a 09/10/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 915, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa o servidor Caio Cesar de Moraes do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CAIO CESAR DE MORAES, SIAPE 1859925, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 916, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor Leonardo Ribeiro da Silva para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 1551803, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 917, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede progressão funcional, ao docente abaixo relacionado, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2328639	ADEMIR PELIZARI	4-601	4-602	08/08/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 918, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede aceleração da promoção aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto-A - Classe A/4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
1065284	ANDRE DAMIANI ROCHA	4-602	6-601	12/08/2018
2187201	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	4-602	6-601	21/01/2018
2197500	MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA	4-602	6-601	06/03/2018
2242729	RICARDO REOLON JORGE	4-602	6-601	31/07/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 919, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1955999	ANDRÉ MASCIOLI CRAVO	6-603	6-604	16/07/2018
1908726	CIBELE BIONDO	6-603	6-604	28/06/2018
1946319	DIOGO COUTINHO SORIANO	6-603	6-604	19/06/2018
1957691	RONNY CALIXTO CARBONARI	6-603	6-604	24/07/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 920, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1544392	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	7-702	7-703	02/08/2018
1545987	FRANCISCO JOSÉ FRAGA DA SILVA	7-702	7-703	03/08/2018
1544408	GUSTAVO MARTINI DALPIAN	7-702	7-703	02/08/2018
1545176	MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	7-702	7-703	02/08/2018
1305186	SÉRGIO BROCHSZTAIN	7-701	7-702	20/08/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 921, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível 4 para a Classe D/7 - nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1771857	CARLOS ALBERTO DA SILVA	19/05/2018
1766030	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	03/05/2018
1768463	OLEXANDR ZHYDENKO	08/03/2018
1761015	RENATA AYRES ROCHA	13/06/2018
1580011	VITOR EDUARDO SCHINCARIOL	06/07/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 922, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa a servidora Ana Maria Dietrich do encargo de Assessora de Cultura da Pró-reitoria de Extensão.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA MARIA DIETRICH, SIAPE 1568760, do encargo de Assessora de Cultura da Pró-reitoria de Extensão.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 923, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Igor Leite Freire.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor IGOR LEITE FREIRE, SIAPE 1645843, conforme PCDP nº 931/18, para realização de pesquisa científica na *Silesian University*, em Opava, República Tcheca, pelo período de 03/09/2018 até 07/12/2018, incluindo trânsito. Processo: 23006.000890/2018-10.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 924, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Ricardo Buscariolli Pereira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor em exercício da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor RICARDO BUSCARIOLLI PEREIRA, SIAPE 2162610, conforme PCDP nº 962/18, para realização de pós-doutorado na *University of Cambridge*, em Cambridge, Inglaterra, pelo período de 01/09/2018 até 31/08/2019, incluindo trânsito, nos termos do Art. 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.001857/2018-20.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: João Henrique Kleinschmidt

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1603840

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Daniel Peters Kleinschmidt

Data de Nascimento: 23/08/2018

Matrícula: 116467 01 55 2018 00662 136 0399438 20

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Santo André – 1º Subdistrito – SP.

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Setembro/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1903304

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Fernando Daguano Barboza

Data de Nascimento: 26/08/2018

Matrícula: 115055 01 55 2018 1 00573 170 0391996 01

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 21º Subdistrito – Saúde – SP.

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Setembro/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2352043

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Stella Titotto Baraldi

Data de Nascimento: 16/08/2018

Matrícula: 112375 01 55 2018 00446 133 0128512 42

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 28º Subdistrito – Jardim Paulista – SP.

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Setembro/2018

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 30 de agosto de 2018.

Número do Processo: **23006.001904/2018-35**

Nome: **Roberto Seiji Shimokawa**, matrícula SIAPE nº **2319271**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/01/2004 a 31/01/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004, 07/06/2006 a 26/01/2007, 02/04/2007 a 22/08/2014, 02/04/2015 a 27/06/2016, totalizando 3.442 dias, ou seja, 9 ano(s), 5 mês(es) e 7 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2018
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 769 – pág. 74 a 83

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
CAMILO ANDREA ANGELUCCI	29/08/2018	14/09/2018
CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
DANIEL ZANETTI DE FLORIO	31/08/2018	14/09/2018
DENIS YOSHIO NAKAYA	27/08/2018	10/09/2018
KLAUS FREY	27/08/2018	06/09/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
RICARDO BUSCARIOLLI PEREIRA	25/08/2018	08/10/2018

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
VICTOR XIMENES MARQUES	29/08/2018	16/09/2018	29/08/2018	30/09/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André – SP
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556
sugepe@ufabc.edu.br

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2018

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI	10/09/2018	28/09/2018
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	05/09/2018	14/09/2018
GESIALDO SILVA DO NASCIMENTO	10/09/2018	21/09/2018
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
EDNA ATSUE WATANABE	18/09/2018	27/09/2018
ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO	10/09/2018	19/09/2018
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
BRUNA CAROTO CANO	17/09/2018	21/09/2018
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO	25/09/2018	11/10/2018
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
ROSANA DE CARVALHO DIAS	24/09/2018	01/10/2018
BIBLIOTECA		
NOME	INICIO	FIM
ANDREA FERNANDES DE LIMA	24/09/2018	11/10/2018
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	10/09/2018	14/09/2018
ELIZABETH CRISTINA MULLER CAMATTA	17/09/2018	06/10/2018
MICHEL DE FREITAS DA SILVA	10/09/2018	21/09/2018
MICHEL DE FREITAS DA SILVA	24/09/2018	11/10/2018
TATIANA HYODO	10/09/2018	21/09/2018
VINICIUS MOREIRA	10/09/2018	16/09/2018
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
ALEXIA CRUZ BRETAS	03/09/2018	02/10/2018
ALLAN MOREIRA XAVIER	03/09/2018	06/09/2018
ALLAN MOREIRA XAVIER	10/09/2018	16/10/2018
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVAO	01/09/2018	13/09/2018
ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVAO	14/09/2018	15/09/2018
ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU	03/09/2018	13/09/2018
ANDRE GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO	01/09/2018	15/09/2018
ANDRE SARTO POLO	10/09/2018	14/09/2018
BRENO ARSIOLI MOURA	19/09/2018	28/09/2018

NOME	INICIO	FIM
CARLOS ALBERTO DA SILVA	24/09/2018	05/10/2018
CARLOS SUETOSHI MIYAZAWA	03/09/2018	14/09/2018
CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	01/09/2018	15/09/2018
CESAR AUGUSTO JOAO RIBEIRO	10/09/2018	16/09/2018
DANIEL CARNEIRO CARRETTIERO	03/09/2018	14/09/2018
DANIELE RIBEIRO DE ARAUJO	03/09/2018	14/09/2018
EVER ALDO ARROYO MONTERO	03/09/2018	14/09/2018
FELIPE CHEN ABREGO	03/09/2018	14/09/2018
FERNANDA DIAS DA SILVA	10/09/2018	15/09/2018
FERNANDO CARLOS GIACOMELLI	10/09/2018	21/09/2018
FULVIO RIELI MENDES	03/09/2018	17/09/2018
GRACIELA DE SOUZA OLIVER	03/09/2018	07/09/2018
GUILHERME CUNHA RIBEIRO	01/09/2018	04/09/2018
GUSTAVO MICHEL MENDOZA LA TORRE	01/09/2018	15/09/2018
HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	03/09/2018	07/09/2018
ISABELLA SOARES ROSSI	17/09/2018	21/09/2018
JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	24/09/2018	05/10/2018
JOSE ANTONIO SOUZA	03/09/2018	14/09/2018
JOSE KENICHI MIZUKOSHI	03/09/2018	09/09/2018
KATYA MARGARETH AURANI	03/09/2018	11/09/2018
KLAUS WERNER CAPELLE	10/09/2018	28/09/2018
LAURA PAULUCCI MARINHO	03/09/2018	21/09/2018
LORENZO BARAVALLE	01/09/2018	15/09/2018
LUCIANA CAMPOS PAULINO	03/09/2018	15/09/2018
LUCIANO PUZER	03/09/2018	12/09/2018
LUCIO CAMPOS COSTA	11/09/2018	15/09/2018
MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	01/09/2018	06/09/2018
MARCELLA PECORA MILAZZOTTO	03/09/2018	03/09/2018
MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES	03/09/2018	07/09/2018
MARCIA APARECIDA SPERANCA	10/09/2018	14/09/2018
MARCOS DE ABREU AVILA	03/09/2018	07/09/2018
MARCOS ROBERTO DA SILVA TAVARES	03/09/2018	14/09/2018
MARIA BEATRIZ FAGUNDES	03/09/2018	14/09/2018
MARIA CAMILA ALMEIDA	03/09/2018	14/09/2018
MARIA CECILIA LEONEL GOMES DOS REIS	01/09/2018	15/09/2018
MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA	01/09/2018	15/09/2018

NOME	INICIO	FIM
MARILIA MELLO PISANI	03/09/2018	17/10/2018
MARINE DE SOUZA PEREIRA	02/09/2018	11/09/2018
MAXIMILIANO UJEVIC TONINO	03/09/2018	14/09/2018
MEIRI APARECIDA G. DE CAMPOS MIRANDA	05/09/2018	14/09/2018
NATHALIA DE SETTA COSTA	03/09/2018	07/09/2018
PATRICIA DANTONI	01/09/2018	15/09/2018
PATRICIA DEL NERO VELASCO	03/09/2018	10/09/2018
PAULA LINHARES ANGERAMI	01/09/2018	15/09/2018
RAFAEL CAVA MORI	03/09/2018	10/09/2018
RICARDO JANNINI SAWAYA	03/09/2018	17/09/2018
ROBSON MACEDO NOVAIS	03/09/2018	14/09/2018
ROQUE DA COSTA CAIERO	03/09/2018	14/09/2018
SERGIO DAISHI SASAKI	03/09/2018	17/09/2018
SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL	03/09/2018	11/09/2018
TIAGO RODRIGUES	10/09/2018	15/09/2018
CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
ADEMIR PELIZARI	03/09/2018	09/09/2018
AGNALDO APARECIDO FRESCHI	10/09/2018	15/09/2018
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI	03/09/2018	14/09/2018
ALVARO BATISTA DIETRICH	03/09/2018	16/09/2018
ANA CAROLINA QUIRINO SIMOES	03/09/2018	06/09/2018
ANA LUISA GOUVEA ABRAS	01/09/2018	17/09/2018
ANA PAULA ROMANI	03/09/2018	14/09/2018
ANDERSON GABRIEL SANTIAGO CRAVO	03/09/2018	14/09/2018
ANDERSON LUIS SABER CAMPOS	10/09/2018	21/09/2018
ANDERSON LUIS SABER CAMPOS	30/09/2018	11/10/2018
ANDRE DA FONTOURA PONCHET	03/09/2018	11/09/2018
ANDRE DAMIANI ROCHA	01/09/2018	01/09/2018
ANDRE DAMIANI ROCHA	17/09/2018	30/09/2018
ANDRE KAZUO TAKAHATA	03/09/2018	14/09/2018
ANDREA CECILIA DORION RODAS	03/09/2018	12/09/2018
ANDREA DE OLIVEIRA CARDOSO	10/09/2018	14/09/2018
ANTONIO GARRIDO GALLEGRO	03/09/2018	12/09/2018
ARILSON DA SILVA FAVARETO	10/09/2018	25/09/2018
CAMILA CLEMENTINA ARANTES	03/09/2018	17/09/2018

NOME	INICIO	FIM
CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	03/09/2018	14/09/2018
CARLOS TRIVENO RIOS	10/09/2018	24/09/2018
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO	10/09/2018	14/09/2018
CEDRIC ROCHA LEAO	03/09/2018	13/09/2018
CHRISTIANE RIBEIRO	01/09/2018	15/09/2018
CICERO RIBEIRO DE LIMA	10/09/2018	14/09/2018
CLAUDIA FRANCISCA ESCOBAR DE PAIVA	03/09/2018	28/09/2018
CRHISTIAN RAFFAELLO BALDO	03/09/2018	14/09/2018
DANIEL PAPOTI	03/09/2018	14/09/2018
DIANA SARITA HAMBURGER	11/09/2018	24/09/2018
EDER DE OLIVEIRA ABENSUR	03/09/2018	12/09/2018
EVERALDO CARLOS VENANCIO	03/09/2018	14/09/2018
FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	10/09/2018	02/10/2018
FERNANDO GASI	17/09/2018	30/09/2018
FERNANDO SILVA DE MOURA	03/09/2018	07/09/2018
FLAVIA DA FONSECA FEITOSA	03/09/2018	12/09/2018
FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	01/09/2018	15/09/2018
FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES	03/09/2018	14/09/2018
GABRIELA SPANGHERO LOTTA	02/09/2018	15/09/2018
GILSON LAMEIRA DE LIMA	03/09/2018	12/09/2018
GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	03/09/2018	12/09/2018
GUILHERME FRAGUAS NOBRE	03/09/2018	02/10/2018
ILKA TIEMY KATO PRATES	03/09/2018	14/09/2018
JOAO HENRIQUE RANHEL RIBEIRO	03/09/2018	14/09/2018
JORGE TOMIOKA	11/09/2018	18/09/2018
JOSE ALBERTO TORRICO ALTUNA	01/09/2018	15/09/2018
JOSE ALEX SANT ANNA	10/09/2018	11/10/2018
JOSE LUIS AZCUE PUMA	03/09/2018	12/09/2018
JUAN PABLO JULCA AVILA	03/09/2018	12/09/2018
JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	10/09/2018	14/09/2018
JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO	10/09/2018	19/09/2018
LEANDRO BARONI	03/09/2018	14/09/2018
LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	03/09/2018	14/09/2018
LUCAS DA SILVA TASQUETTO	01/09/2018	18/09/2018
LUCIA HELENA GOMES COELHO	03/09/2018	17/09/2018
LUCIANA PEREIRA	02/09/2018	26/09/2018

NOME	INICIO	FIM
LUCIANO AVALLONE BUENO	10/09/2018	15/09/2018
LUIS ROBERTO DE PAULA	01/09/2018	15/09/2018
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/09/2018	17/09/2018
LUISA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/09/2018	02/10/2018
LUIZ ANTONIO CELIBERTO JUNIOR	03/09/2018	15/09/2018
LUIZ DE SIQUEIRA MARTINS FILHO	03/09/2018	07/09/2018
MARA MARLY GOMES BARRETO	03/09/2018	17/09/2018
MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	03/09/2018	14/09/2018
MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI	03/09/2018	07/09/2018
MARCOS VINICIUS PO	03/09/2018	14/09/2018
MARGARETHE STEINBERGER ELIAS	10/09/2018	14/09/2018
MARIO ALEXANDRE GAZZIRO	01/09/2018	16/09/2018
MAURICIO GUERREIRO MARTINHO DOS SANTOS	03/09/2018	14/09/2018
MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA	03/09/2018	14/09/2018
MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA	10/09/2018	14/09/2018
MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO	03/09/2018	11/09/2018
NEUSA SERRA	03/09/2018	17/09/2018
OLAVO LUPPI SILVA	10/09/2018	13/09/2018
OSMAR DOMINGUES	10/09/2018	19/09/2018
PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA	03/09/2018	17/09/2018
PEDRO JOSE PEREZ MARTINEZ	02/09/2018	16/09/2018
PEDRO SERGIO PEREIRA LIMA	01/09/2018	15/09/2018
PRISCYLA WALESKA T. DE AZEVEDO SIMOES	10/09/2018	14/09/2018
RAFAEL CELEGHINI SANTIAGO	10/09/2018	14/09/2018
REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL	05/09/2018	14/09/2018
RENATA AYRES ROCHA	05/09/2018	14/09/2018
REYNALDO PALACIOS BERECHÉ	03/09/2018	08/09/2018
REYOLANDO M. LOPES R. DA FONSECA BRASIL	01/09/2018	07/09/2018
RICARDO DA SILVA BENEDITO	01/09/2018	15/09/2018
RICARDO FUMIO ISHIKAWA	17/09/2018	02/10/2018
RICARDO GASPAR	03/09/2018	14/09/2018
RICARDO SUYAMA	01/09/2018	06/09/2018
ROBERTO LUIZ DA CUNHA BARROSO RAMOS	10/09/2018	16/09/2018
RODRIGO REINA MUNOZ	03/09/2018	14/09/2018
RONNY CALIXTO CARBONARI	03/09/2018	13/09/2018
ROSANA DENALDI	01/09/2018	15/09/2018

NOME	INICIO	FIM
SERGIO BROCHSZTAIN	03/09/2018	12/09/2018
SIDNEY JARD DA SILVA	10/09/2018	16/09/2018
SILVIA HELENA FACCIOLA PASSARELLI	03/09/2018	17/09/2018
SOLANGE GIANINI COUTINHO	03/09/2018	06/09/2018
THAIS MAIA ARAUJO	03/09/2018	12/09/2018
THALES SOUSA	01/09/2018	15/09/2018
THIAGO FONSECA MORELLO RAMALHO DA SILVA	01/09/2018	16/09/2018
VICTOR AUGUSTO FERNANDES DE CAMPOS	04/09/2018	13/09/2018
WAGNER SHIN NISHITANI	10/09/2018	15/09/2018
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ABRAHAO FONTES BAPTISTA	03/09/2018	23/09/2018
AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	03/09/2018	12/09/2018
ALEXANDRE NOMA	03/09/2018	14/09/2018
ANDRE MASCIOLI CRAVO	01/09/2018	14/09/2018
ANTONIO CANDIDO FALEIROS	03/09/2018	14/09/2018
CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	02/09/2018	14/09/2018
CLAUDIO NOGUEIRA DE MENESES	03/09/2018	14/09/2018
DEBORA MARIA ROSSI DE MEDEIROS	03/09/2018	15/09/2018
DENISE HIDEKO GOYA	03/09/2018	06/09/2018
DIOGO SANTANA MARTINS	03/09/2018	16/09/2018
DMITRY VASILEVICH	09/09/2018	16/09/2018
EDUARDO GUERON	10/09/2018	14/09/2018
ERCILIO CARVALHO DA SILVA	03/09/2018	14/09/2018
FELIPE VENANCIO SILVA	10/09/2018	21/09/2018
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	03/09/2018	17/09/2018
FRANCISCO ISIDRO MASSETTO	03/09/2018	27/09/2018
GUSTAVO SOUSA PAVANI	03/09/2018	14/09/2018
IGNAT FIALKOVSKIY	01/09/2018	15/09/2018
ILMA APARECIDA MARQUES SILVA	03/09/2018	14/09/2018
JEFERSON CASSIANO	01/09/2018	15/09/2018
JESUS PASCUAL MENA CHALCO	03/09/2018	07/09/2018
JULIANA MILITAO DA SILVA BERBERT	01/09/2018	04/09/2018
KARLA VITTORI	14/09/2018	18/10/2018
LUIS ENRIQUE RAMIREZ	03/09/2018	14/09/2018
LUIZ CARLOS DA SILVA ROZANTE	03/09/2018	07/09/2018

NOME	INICIO	FIM
MARCELO SALVADOR CAETANO	03/09/2018	14/09/2018
MARCIO KATSUMI OIKAWA	17/09/2018	14/10/2018
NAZAR ARAKELIAN	01/09/2018	08/09/2018
PATRICIA DIAS DOS SANTOS	03/09/2018	06/09/2018
PATRICIA DIAS DOS SANTOS	10/09/2018	16/09/2018
PATRICIA MARIA VANZELLA	03/09/2018	14/09/2018
RENATO MENDES COUTINHO	03/09/2018	14/09/2018
ROLDAO DA ROCHA JUNIOR	03/09/2018	06/09/2018
RUTH FERREIRA GALDUROZ	03/09/2018	14/09/2018
SAUL DE CASTRO LEITE	03/09/2018	14/09/2018
SILVIA CRISTINA DOTTA	10/09/2018	14/09/2018
VINICIUS CIFU LOPES	03/09/2018	21/09/2018
YOSSI ZANA	01/09/2018	24/09/2018
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA		
NOME	INICIO	FIM
FABIO FERREIRA DE ASSIS	05/09/2018	06/09/2018
RAFAEL ALONSO PORTELA	17/09/2018	06/10/2018
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SECOS		
NOME	INICIO	FIM
ANTONIO GUILHERME MEDEIROS NETO	10/09/2018	28/09/2018
DENILSON MARQUES	03/09/2018	28/09/2018
HELIO GAZIOLLA	03/09/2018	06/09/2018
JANIO DE SA GARCIA	03/09/2018	06/09/2018
JANIO DE SA GARCIA	10/09/2018	05/10/2018
JULIANA SILVA LOPES DOS SANTOS	03/09/2018	06/09/2018
JULIANA SILVA LOPES DOS SANTOS	10/09/2018	02/10/2018
RAFAEL COSTA FERNANDES	03/09/2018	06/09/2018
VALERIO DA SILVA ACIOLI	17/09/2018	24/09/2018
WANDERLEI SOARES DOS SANTOS	10/09/2018	24/09/2018
WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	03/09/2018	12/09/2018
COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS		
NOME	INICIO	FIM
FERNANDA MARIA RODRIGUEZ	04/09/2018	17/09/2018
FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI	10/09/2018	24/09/2018
HENRIQUE DE SOUZA SILVA	10/09/2018	15/09/2018
MAURICIO BATISTA FIALHO	06/09/2018	06/09/2018

NOME	INICIO	FIM
MAURICIO BATISTA FIALHO	10/09/2018	14/09/2018
MAURICIO BATISTA FIALHO	17/09/2018	10/10/2018
TALITA ANGELICA DOS SANTOS	10/09/2018	30/09/2018
WALTER CESARIO GOMES	10/09/2018	20/09/2018
WELLINGTON DIEGO DA ASCENCAO	10/09/2018	23/09/2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
NOME	INICIO	FIM
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	10/09/2018	21/09/2018
VALDIR VIDA	10/09/2018	19/09/2018
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES		
NOME	INICIO	FIM
ELIZABETH MIHO KOTANI	17/09/2018	05/10/2018
MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/09/2018	14/09/2018
RICARDO PEREIRA DA SILVA	17/09/2018	06/10/2018
SIMONE APARECIDA PELLIZON	10/09/2018	24/09/2018
EDITORIA DA UFABC		
NOME	INICIO	FIM
CLEITON FABIANO KLECHEN	10/09/2018	14/09/2018
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
CLEIDE LIMA DA SILVA	11/09/2018	11/09/2018
SORAYA APARECIDA CORDEIRO	10/09/2018	21/09/2018
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	03/09/2018	09/09/2018
VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS	10/09/2018	28/09/2018
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
DENISE GUTIERREZ CASTRO	10/09/2018	21/09/2018
BRUNA CUNHA DE CARVALHO	10/09/2018	21/09/2018
CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	03/09/2018	06/09/2018
DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	17/09/2018	23/09/2018
DENISE GUTIERREZ CASTRO	10/09/2018	21/09/2018
FABIO MASSAYUKI OYAKAWA	03/09/2018	14/09/2018
FELIPE BAENA GARCIA	03/09/2018	14/09/2018
FELIPE DIAS CANO IGLESIAS	10/09/2018	14/09/2018
FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	10/09/2018	16/09/2018
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES	10/09/2018	21/09/2018

NOME	INICIO	FIM
LUCAS TROMBETA	10/09/2018	14/09/2018
MATHEUS FERNANDES	10/09/2018	17/09/2018
MATHEUS FERNANDES	28/09/2018	28/09/2018
NALVA SILVA CARVALHO	24/09/2018	11/10/2018
PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	10/09/2018	14/09/2018
PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	17/09/2018	24/09/2018
RENATO MARTUCHI	10/09/2018	28/09/2018
SAMUEL CARMO TEIXEIRA	10/09/2018	14/09/2018
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
IVANILTON MORAIS MOTA	10/09/2018	19/09/2018
MIGUEL SAID VIEIRA	03/09/2018	08/10/2018
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT	10/09/2018	21/09/2018
GLAUCON TREVISAN	10/09/2018	22/09/2018
JOSE AUGUSTO PIRES DE ABREU	10/09/2018	14/09/2018
JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	10/09/2018	28/09/2018
THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	03/09/2018	06/09/2018
PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INICIO	FIM
DIONISIO PEREIRA DE SOUZA	10/09/2018	28/09/2018
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CESAR AUGUSTO MOREIRA GUARIDO	10/09/2018	21/09/2018
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	03/09/2018	14/09/2018
FERNANDO RODRIGUES ROSA	10/09/2018	19/09/2018
GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	10/09/2018	19/09/2018
PAULA RONDINELLI	10/09/2018	14/09/2018
TATIANA KEIMI IZUMI	10/09/2018	19/09/2018
VALDENOR SANTOS DE JESUS	10/09/2018	20/09/2018
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
CLEITON FABIANO KLECHEN	10/09/2018	14/09/2018

NOME	INICIO	FIM
DARLENE MARTIN ALOISE	10/09/2018	21/09/2018
LEONARDO JOSE STEIL	03/09/2018	14/09/2018
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	03/09/2018	14/09/2018
LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	10/09/2018	04/10/2018
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANA MARIA DE OLIVEIRA	03/09/2018	06/09/2018
ANA MARIA DE OLIVEIRA	10/09/2018	30/09/2018
ANDREIA SILVA	10/09/2018	14/09/2018
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	24/09/2018	05/10/2018
JUARI DE OLIVEIRA LIRA	25/09/2018	11/10/2018
LEONE DE SOUSA E SILVA	17/09/2018	05/10/2018
LUANA TYO PAULI FUZIY	10/09/2018	14/09/2018
MARCELO SARTORI FERREIRA	10/09/2018	14/09/2018
MARCELO SARTORI FERREIRA	17/09/2018	01/10/2018
MARIA CRISTINA ZOMIGNAN	11/09/2018	02/10/2018
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	10/09/2018	14/09/2018
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	17/09/2018	21/09/2018
RENE YOSHIKI SHIMA	03/09/2018	06/09/2018
RENE YOSHIKI SHIMA	10/09/2018	21/09/2018
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRA BATISTA	10/09/2018	14/09/2018
ALESSANDRA BATISTA	17/09/2018	24/09/2018
CASSIA GONCALVES DE SOUZA	10/09/2018	30/09/2018
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	03/09/2018	06/09/2018
DAVID DA MATA LOPES	03/09/2018	15/09/2018
FABIANO EDUARDO MARQUES CEZARIO	19/09/2018	28/09/2018
LEONARDO AYRES DE SOUZA ALLERDING	10/09/2018	17/09/2018
LUCAS NUNES EVANGELISTA	10/09/2018	19/09/2018
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	03/09/2018	25/09/2018
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
DOUGLAS BASSI COSTA	24/09/2018	28/09/2018
GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	10/09/2018	19/09/2018
JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR	10/09/2018	22/09/2018

NOME	INICIO	FIM
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	24/09/2018	07/10/2018
MONICA SCHRODER	03/09/2018	06/09/2018
RODRIGO BORDIGNON CAETANO	10/09/2018	21/09/2018
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ANTONIO CELESTINO DE FREITAS	10/09/2018	15/09/2018
FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	24/09/2018	11/10/2018
JOSIANE BELLONI METZNER DA GRAGNANO	03/09/2018	17/09/2018
JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ	24/09/2018	11/10/2018
MARLY CONCEICAO DO REGO	17/09/2018	24/09/2018
REGINA APARECIDA ROZAN	10/09/2018	19/09/2018
REGINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	10/09/2018	19/09/2018
REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
DACIO ROBERTO MATHEUS	03/09/2018	17/09/2018
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM
CAROLINA MULLER SASSE	10/09/2018	01/10/2018
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	10/09/2018	14/09/2018
JANINE SANTOS TONIN TARGINO	10/09/2018	29/09/2018
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
ELISABETE FURCHINETI SEPPE	17/09/2018	05/10/2018
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	21/09/2018	30/09/2018
FABIO SENIGALIA	10/09/2018	26/09/2018
ROBERTO SEIJI SHIMOKAWA	03/09/2018	06/09/2018
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
CINTIA MARIA HECKMANN	06/09/2018	06/09/2018
RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	10/09/2018	14/09/2018

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Divisão Acadêmica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 003/2018

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das coordenações dos cursos de formação específica da UFABC.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pela docente: Juliana Militão da Silva Berbert – SIAPE nº 2131736; pelo servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva – SIAPE nº 1887778 e pelo discente Guilherme Dias Belarmino – RA nº 11099814, conforme Portaria do CMCC nº 53, publicada no Boletim de Serviço nº 776 de 28/08/2018.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Computação quaisquer docentes efetivos que:

2.1.1. Estejam credenciados no curso de Bacharelado em Computação;

2.1.2. Não pertençam à Comissão Eleitoral.

3. DAS VAGAS:

3.1. Coordenador e Vice-coordenador (eleição mediante inscrição de chapa):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	1	2 anos (de 07/11/2018 até 06/11/2020)

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

10 a 21/09/2018	Período de divulgação e inscrição dos candidatos
24/09/2018	Publicação das inscrições deferidas
25/09/2018	Recebimento de recursos (até às 17h00)
26/09/2018	Divulgação do resultado dos recursos
28/09/2018	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço (se não houver votação de acordo com o item 8.5)
27/09 a 02/10/2018	Campanha eleitoral
03/10/2018	Votação (das 08h00 às 23h59)
04/10/2018	Apuração e divulgação dos resultados
05/10/2018	Recebimento de recursos (até às 17h00)
08/10/2018	Divulgação do resultado dos recursos
09/10/2018	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.
16/10/2018	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 10/09/2018 e até as 23h59 do dia 21/09/2018, através de formulário eletrônico disponível no link: <https://vote.heliosvoting.org/>

5.2. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas pelo candidato a Coordenador e pelo candidato a Vice-coordenador;

5.3. Não serão aceitas as inscrições:

5.3.1. Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;

5.3.2. Realizadas fora do prazo estabelecido;

5.3.3. Cujas chapas não esteja completa.

5.4. As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo. A Divisão Acadêmica se exime de qualquer análise.

5.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>

5.6. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

6.2. É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

Parágrafo único – O candidato que infringir as regras constantes deste item terá sua candidatura impugnada.

7. DO DIREITO A VOTO

7.1. Somente terão direito a voto os docentes efetivos, discentes e técnicos administrativos membros da plenária do Bacharelado em Ciência da Computação.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico on-line que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das 00h00 as 23h59, através de um link disponível no site <http://cmcc.ufabc.edu.br>

8.1.1. Cada eleitor receberá um e-mail (ATENÇÃO AO REMETENTE: system@heliosvoting.org), contendo o link para acessar a cabine virtual de votação (Election URL) bem como um ID e uma senha, que serão necessários para votar.

8.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema on-line na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.3. Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema on-line esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada por meio de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.4. Os eleitores poderão votar em apenas uma das chapas inscritas.

8.5. A votação não será realizada no caso de haver apenas uma chapa inscrita.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos votos será realizada em sala e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. A divulgação dos resultados será publicada no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>

9.3. Será considerada eleita a chapa com maior número de votos.

9.4. Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC contendo os nomes dos eleitos.

9.5. Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

1º - Titular com maior tempo na UFABC;

2º - Titular de idade mais avançada.

3º - Suplente com maior tempo na UFABC;

4º - Suplente de idade mais avançada.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

a. Após divulgação da lista das inscrições deferidas; e

b. Após divulgação do resultado da votação.

10.2. Caso haja intenção, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para dac.cmcc@ufabc.edu.br ou entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CMCC, até às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação)

10.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

11.2. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

11.3. Todas as divulgações serão realizadas no site <http://bcc.ufabc.edu.br/>.

11.4. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11.5. A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

11.6. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

11.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 22 de agosto de 2018.

Juliana Militão da Silva Berbert

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÕES



PARECER CPCO Nº 31, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução CPCo nº 01;
- ✓ a ausência de prejuízo para a UFABC.

DECIDE:

Aprovar, *ad referendum*, o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração Técnico-Científico (instrumento) nº 02/2017 celebrado com a empresa Timpel S.A, sob a interveniência da FUNDEP, referente à prorrogação de prazo por mais de 18 meses, incluindo o pagamento de bolsa ao Coordenador Prof. Erick Dario León Bueno de Camargo, conforme documentação disponível no processo nº 23006.002407/2016-92.

Esse Parecer, *ad referendum*, deverá ser homologado na X Sessão Ordinária da CPCo, em 05 de setembro de 2018.

Sônia Maria Malmonge
Presidente da Comissão Permanente de Convênios